

**ACADEMIA DE MÚSICA E  
BELAS ARTES LUÍSA TODI**

**PROVA DE SELEÇÃO PARA O  
CURSO BÁSICO DE MÚSICA  
(PSCBM)**

# Índice

## Artigos

- 1.º - Caracterização;
- 2.º - Âmbito e destinatários;
- 3.º - Prazos de inscrição;
- 4.º - Elementos do júri;
- 5.º - Calendarização;
- 6.º - Organização e critérios para a listagem dos alunos;
- 7.º - Material necessário;
- 8.º - Estrutura e duração das PSCBM;
- 9.º - Cotações e critérios de avaliação;
- 10.º - Afixação dos resultados;
- 11.º - Critérios de desempate;
- 12.º - Irregularidades;
- 13.º - Alunos com incapacidades físicas temporárias ou doença súbita;
- 14.º - Situações omissas.

# **Regulamento da Prova de Seleção para o Curso Básico de Música**

## **Artigo 1.º**

### **Caracterização**

- 1 - O presente Regulamento estabelece as regras gerais a que deve obedecer a realização das Provas de Seleção para o Curso Básico de Música, doravante designadas por PSCBM, de acordo com os termos do n.º 2 do art.º 45º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, e de acordo com o modelo aprovado pela ANQEP.
- 2 - As provas que constituem o processo de avaliação realizam-se nas instalações da Sede da Academia de Música e Belas Artes Luísa Todi, doravante designada por AMBALT.
- 3 - O processo de elaboração das provas, matrizes e respetivos critérios de avaliação é da responsabilidade da Direção Artístico-Pedagógica, doravante designada por DAP.
- 4 - A DAP terá a responsabilidade de corrigir as provas escritas, de introduzir as avaliações de todas as provas na folha de cálculo criada para o efeito, e de afixar os resultados.
- 5 - As PSCBM têm como objetivo selecionar os alunos para as vagas abrangidas pelo financiamento do Estado de acordo com a Portaria n.º 224-A/2015, de 29 de julho, alterada pela Portaria n.º 140/2018, de 16 de maio.
- 6 - As vagas financiadas existentes estão diretamente relacionadas com as listas definitivas do Concurso para o Contrato de Patrocínio 2024-2030, nas quais a AMBALT obteve financiamento para 23 alunos, no regime integrado, do 5.º ao 9.º anos.
- 7 - Os alunos não selecionados para as vagas supra referidas transitarão para uma lista de espera para as vagas financiadas pelo estado, na eventualidade da desistência de alunos selecionados.

## **Artigo 2.º**

### **Âmbito e destinatários**

- 1 - As PSCBM incidem sobre os documentos curriculares em vigor na AMBALT e são relativas à totalidade dos anos que compreendem o 1.º Ciclo de ensino, no que diz respeito às disciplinas de Instrumento e Formação Musical.
- 2 - As PSCBM destinam-se a qualquer aluno que pretenda ingressar no 5.º ano de escolaridade do Curso Básico do Ensino Vocacional de Música, em regime Integrado.

### Artigo 3.º

#### **Inscrição**

- 1 - A inscrição para as PSCBM deverá ser efetuada presencialmente na secretaria da Sede da AMBALT até ao dia 14 de março de 2025, dentro do horário de atendimento ao público e em documento próprio facultado pelos serviços administrativos.
- 2 - No ato da inscrição, para os alunos que já se encontrem matriculados na AMBALT, apenas será necessário o impresso descrito no anexo 1.
- 3 - No ato da inscrição, para os alunos que não se encontrem matriculados na AMBALT, além do impresso descrito no anexo 1, deverá ser entregue 1 (uma) fotocópia do Cartão de Cidadão do aluno proposto e paga a quantia de 10€ (dez euros) referente a encargos com toda a organização logística das PSCBM.

### Artigo 4.º

#### **Júri**

- 1 - O júri das PSCBM é constituído por professores de Formação Musical e de Instrumento da AMBALT.
- 2 - A listagem com os elementos que constituem o júri será afixada nas instalações da AMBALT dia 28 de março de 2025.
- 3 - A constituição do júri é definida pela Direção Artístico-Pedagógica, mediante o número de alunos inscritos nas PSCBM, nos seus diversos instrumentos.

### Artigo 5.º

#### **Calendarização e realização**

- 1 - As PSCBM decorrerão nos dias 8, 9, 10 e 11 de abril de 2025.
- 2 - As provas decorrerão nas instalações da Sede da AMBALT.
- 3 - As provas individuais são abertas ao público estando a presença do mesmo condicionado à lotação das respetivas salas.
- 4 - O calendário específico, onde constarão os horários e as salas em que se realizarão as provas, será afixado no dia 28 de março de 2025, nas instalações da Sede da AMBALT.
- 5 - Caso fiquem vagas financiadas por preencher, será realizada uma segunda fase de provas com data a definir posteriormente pela AMBALT.

### Artigo 6.º

#### **Organização e critérios para a listagem dos alunos**

- 1 - Será constituída uma listagem dos alunos inscritos por ordem alfabética.
- 2 - A listagem dos alunos para as PSCBM será afixada nas instalações da AMBALT no dia 28 de março de 2025.
- 3 - A organização e a elaboração da listagem ficará a cargo da DAP.

## Artigo 7.º

### **Material necessário**

1 - Os alunos propostos deverão trazer consigo o instrumento ao qual se candidatam (à exceção do piano e da bateria, que a escola facultará), uma esferográfica, um lápis ou lapiseira, uma borracha e um afia.

2 - A todos os alunos serão fornecidas as folhas necessárias em papel A4.

## Artigo 8.º

### **Estrutura e duração das PSCBM**

1 - As PSCBM encontram-se divididas em duas áreas de avaliação:

1.1 - Aptidão Musical: Será aferida a aptidão ao nível das disciplinas de formação musical (prova oral) e de instrumento (prova de prática instrumental).

1.2 - Conhecimentos ao Nível da Formação Musical e da Execução Instrumental: Serão aferidos os respetivos conhecimentos nas disciplinas de formação musical (provas escrita e oral) e de instrumento (prova de prática instrumental).

2 - Para a prova de componente escrita o grupo poderá ser dividido em dois ou mais grupos (dependendo do número de alunos), distribuídos equitativamente e por ordem alfabética, que contará com a supervisão de 2 professores do ensino vocacional da música.

2.1 - A componente escrita será realizada através da audição de excertos reproduzidos num sistema de som e terá a duração aproximada de 30 minutos.

2.2 - As explicações e esclarecimentos de dúvidas serão prestados aos alunos após a distribuição das folhas para a realização da prova.

3 - A componente oral e de prática instrumental realizar-se-á individualmente, sendo afixada previamente uma listagem por ordem alfabética com o dia e a hora em que o aluno irá realizar cada uma das provas.

3.1 - A componente oral será realizada através da leitura de pequenos excertos, audição e reprodução de excertos auditivos que serão reproduzidos num sistema de som e terá a duração aproximada de 12 minutos. A duração máxima para a realização da prova é de 20 minutos.

3.2 - A componente de execução instrumental será realizada no instrumento do próprio aluno, que deverá ser previamente afinado e/ou montado (com a exceção do piano e da bateria). O aluno inicia a prova com exercícios para aferir a sua aptidão na prática instrumental, e prossegue com a prova de conhecimentos onde apresentará, no mínimo, duas peças e/ou estudos de carácter contrastante. O aluno também poderá substituir um das peças/estudos por uma escala e respetivo harpejo. A prova terá a duração máxima de 6 minutos.

3.3 - A execução instrumental pode realizar-se com ou sem recurso à partitura.

3.4 - À exceção dos alunos de bateria, que pela natureza do instrumento necessitam de uma faixa instrumental para os acompanhar, não é permitido qualquer outro acompanhamento instrumental na realização da prova de instrumento.

3.5 - As explicações e esclarecimentos de dúvidas serão prestados aos alunos após a sua entrada na sala da realização das provas descritas no número 3 do presente artigo.

3.6 - Os alunos serão avaliados pelo júri descrito no artigo 4.º do presente regulamento.

4 - Em caso de surgimento de algum constrangimento ou contratempo que impossibilite o cumprimento do horário estabelecido para os respetivos dias, o encarregado de educação deverá entrar em contacto com a AMBALT de forma célere, de modo a agilizar o possível processo de reestruturação da listagem referida no número anterior.

#### Artigo 9.º

##### **Matrizes, cotações e critérios de avaliação das provas**

1 - As PSCBM terão as cotações e critérios de avaliação constantes nos documentos em anexo 2.

#### Artigo 10.º

##### **Afixação dos Resultados**

1 - Os resultados serão afixados nas instalações da Sede da AMBALT, em local de acesso público, com uma nota quantitativa (em percentagem) com duas casas decimais e de forma decrescente, até 5 (cinco) dias úteis após o último dia de realização das PSCBM, caso não existam impedimentos para a realização da prova de acordo com o Art.º 13.º do presente regulamento.

#### Artigo 11.º

##### **Crítérios de desempate**

1 - Em caso de empate na classificação final, a DAP procederá à aplicação dos seguintes critérios, pela ordem apresentada:

1. Maior número de anos de matrícula na Iniciação Musical da AMBALT;
2. Maior número de anos de matrícula na AMBALT;
3. Número de irmãos a frequentar a AMBALT.

2 - No caso do empate ocorrer entre dois alunos externos à AMBALT, será mais valorizado o momento de avaliação correspondente à Aptidão Musical.

## Artigo 12.º

### **Irregularidades**

1 - Qualquer tipo de irregularidade cometida antes, durante ou após a realização das provas por parte de qualquer aluno ou encarregado de educação, é motivo para a anulação da PSCBM do aluno em questão, sem possibilidade de recurso.

## Artigo 13.º

### **Alunos com incapacidades físicas temporárias ou doença súbita**

1 - Os alunos que apresentem incapacidades físicas temporárias ou doença súbita, no período imediatamente anterior ou no período de realização de provas, podem requerer condições especiais para a sua realização ou adiando a mesma, devendo o encarregado de educação apresentar para o efeito, até 24 horas após a data da prova, declaração médica com a indicação da incapacidade e a previsão de duração da mesma.

2 - Qualquer pedido extraordinário referente ao adiamento das provas para o seu educando deverá ser requerido à Direção da AMBALT, que será devidamente analisado e posteriormente comunicado ao respetivo encarregado de educação, a decisão deliberada, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a finalização das provas.

## Artigo 14.º

### **Situações omissas**

1 - Quaisquer situações omissas no presente regulamento deverão ser colocadas à Direção da AMBALT, sendo merecedoras de toda a atenção, tendo uma resposta o mais breve quanto possível.

Setúbal, 20 de novembro de 2024

---

A Direção Artístico-Pedagógica



**Ficha de Inscrição**  
**Prova de Seleção – Curso Básico de Música**  
**Ano Letivo 2025/ 2026**

**DADOS PESSOAIS**

**(NO CASO DE ALUNOS INTERNOS PREENCHER APENAS O NOME E O INSTRUMENTO AO QUAL SE CANDIDATA)**

Nome Completo \_\_\_\_\_  
Data nascimento \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Cartão Cidadão \_\_\_\_\_  
Naturalidade \_\_\_\_\_ N.º Segurança Social do Aluno \_\_\_\_\_  
Enc. Educação \_\_\_\_\_  
Nome do Pai \_\_\_\_\_  
Nome da Mãe \_\_\_\_\_  
NIF Aluno \_\_\_\_\_ NIF Pai \_\_\_\_\_ NIF Mãe \_\_\_\_\_  
Morada \_\_\_\_\_  
Código Postal \_\_\_\_ - \_\_\_\_ Localidade \_\_\_\_\_ Freguesia \_\_\_\_\_  
Telef. \_\_\_\_\_

**CONTACTOS**

Emprego Pai \_\_\_\_\_ Emprego Mãe \_\_\_\_\_  
Telemóvel Pai \_\_\_\_\_ Telemóvel Mãe \_\_\_\_\_  
e-mail pai \_\_\_\_\_  
e-mail mãe \_\_\_\_\_

É nosso aluno interno?  S  N

Já teve aulas de música?  S  N

Bateria   
Canto   
Flauta Transversal   
Guitarra (Clássica)

Piano   
Saxofone   
Violino   
Violoncelo

Setúbal \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 202\_\_

Assinatura Encarregado de Educação

\_\_\_\_\_



# Prova de Seleção

## Admissão ao Curso Básico de Música

de acordo com os termos do n.º 2 do art.º 8º da Portaria nº223-A/2018, de 3 de agosto

Momentos de avaliação	Cotação		Competências a avaliar	
<b>I - Aptidão Musical</b>	<b>50%</b>	Audição & Reprodução (Oral) <b>25%</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Ouvido Musical</li> <li>. Capacidade de memorização e reprodução de padrões rítmicos e melódicos</li> </ul>	
		Prática Instrumental <b>25%</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Coordenação motora/adaptação ao instrumento</li> </ul>	
<b>II - Conhecimentos a nível de Formação Musical e da Execução Instrumental</b>	<b>50%</b>	Formação Musical <b>20%</b>	Escrita <b>12%</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Identificação de trechos musicais</li> <li>. Leitura entoada de trechos musicais</li> <li>. Reprodução de trechos rítmicos</li> <li>. Reprodução e escrita de trechos musicais</li> </ul>
			Oral <b>8%</b>	
		Execução Instrumental <b>30%</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Domínio técnico/musical, nomeadamente, a nível da postura, sonoridade, afinação, entre outros parâmetros que venham a ser considerados pertinentes em função da especificidade do instrumento</li> <li>. Competências interpretativas</li> </ul>	
<b>Total</b>	<b>100%</b>			

# Matriz da Prova de Aptidão Musical

## Prova Prática e Oral

Duração da Prova: 10 minutos

Área	Exercício	Objetivo do Exercício	CrITÉrios de Avaliação	Forma de Execução	Cotação
<b>Audição &amp; Reprodução</b>	Reproduções Rítmicas em Divisão Binária	Reproduzir, de imediato, células rítmicas da divisão binária que acabaram de ser ouvidas	Número de células rítmicas bem executadas, mantendo uma pulsação regular	Cada exercício é ouvido 2 vezes	<b>10%</b>
	Reproduções Rítmicas em Divisão Ternária	Reproduzir, de imediato, células rítmicas da divisão ternária que acabaram de ser ouvidas	Número de células rítmicas bem executadas, mantendo uma pulsação regular		<b>10%</b>
	Reproduções Melódicas em Divisão Binária em modo Maior e menor	Reproduzir, de imediato, a linha melódica que acabou de ser ouvida	Afinação das notas, ritmo, estabilidade da pulsação e capacidade de memorização da melodia no respetivo modo		<b>15%</b>
	Reproduções Melódicas em Divisão Ternária em modo Maior e menor	Reproduzir, de imediato, a linha melódica que acabou de ser ouvida	Afinação das notas, ritmo, estabilidade da pulsação e capacidade de memorização da melodia no respetivo modo		<b>15%</b>
<b>Prática Instrumental</b>	Coordenação motora / Adaptação ao instrumento	Executar exercícios técnicos básicos, com mecanismos próprios para ambas as mãos e/ou específicos ao instrumento escolhido	Precisão rítmica, independência digital, sincronismo, postura e posição de execução	Cada exercício é executado em 3 tentativas	<b>50%</b>
				<b>Total</b>	<b>100%</b>

# Matriz da Prova de Conhecimentos de Execução Instrumental

## Prova Prática

Duração da Prova: 6 minutos  
Material Necessário: Instrumento próprio

Exercício	Objetivo do Exercício	Critérios de Avaliação	Cotação
Aferição de conhecimentos na execução instrumental	O aluno apresentará, <u>no mínimo</u> , duas peças e/ou estudos de caráter contrastante. O aluno também poderá substituir um das peças/estudos por um escala e respetivo harpejo. A prova terá a <u>duração máxima</u> de 6 minutos.	Rigor rítmico / Pulsação Coordenação Postura Sonoridade / Afinação Articulação Dinâmicas	20% 20% 15% 15% 15% 15%
		<b>Total</b>	<b>100%</b>

# Matriz da Prova de Conhecimentos de Formação Musical

## Prova Oral

Duração da Prova: 12 minutos

<b>Exercício</b>	<b>Objetivo do Exercício</b>	<b>CrITÉrios de Avaliação</b>	<b>Forma de Execução</b>	<b>Cotação</b>
<b>Reproduções rÍtmicas em Diviso Binria</b>	Reproduzir, de imediato, clulas rÍtmicas da diviso binria que acabaram de ser ouvidas	 avaliada a quantidade de clulas rÍtmicas bem executadas, mantendo uma pulsao regular;	Cada exercÍcio  ouvido 2 vezes	<b>7,5%</b>
<b>Leituras rÍtmicas em Diviso Binria</b>	Ler as clulas rÍtmicas apresentadas	 avaliada a capacidade de leitura, a quantidade de clulas rÍtmicas bem executadas e a regularidade da pulsao	Cada exercÍcio  lido e executado, no mximo 2 vezes	<b>15,0%</b>
<b>Reprodues RÍtmicas em Diviso Ternria</b>	Reproduzir, de imediato, clulas rÍtmicas da diviso ternria que acabaram de ser ouvidas	 avaliada a quantidade de clulas rÍtmicas bem executadas, mantendo uma pulsao regular	Cada exercÍcio  ouvido 2 vezes	<b>7,5%</b>
<b>Leituras rÍtmicas em Diviso Ternria</b>	Ler as clulas rÍtmicas apresentadas	 avaliada a capacidade de leitura, a quantidade de clulas rÍtmicas bem executadas e a regularidade da pulsao	Cada exercÍcio  lido e executado, no mximo 2 vezes	<b>15,0%</b>
<b>Reprodues Meldicas em Diviso Binria em modo Maior e menor</b>	Reproduzir, de imediato, a linha meldica que acabou de ser ouvida	 avaliada a afino das notas, o rÍtmo, a estabilidade da pulsao e a capacidade de memorizao da melodia no respetivo modo	Cada exercÍcio  ouvido 2 vezes	<b>7,5%</b>
<b>Leituras Meldicas em Diviso Binria em modo Maior e menor</b>	Ler em clave de sol, de forma correta e afinada com o nome das notas, mantendo uma pulsao regular	 avaliada a capacidade de leitura, afino e nomes das notas, a velocidade de execuo, e a regularidade da pulsao	Cada exercÍcio  lido e executado, no mximo 2 vezes	<b>15,0%</b>
<b>Reprodues Meldicas em Diviso Ternria em modo Maior e menor</b>	Reproduzir, de imediato, a linha meldica que acabou de ser ouvida	 avaliada a afino das notas, o rÍtmo, a estabilidade da pulsao e a capacidade de memorizao da melodia no respetivo modo	Cada exercÍcio  ouvido 2 vezes	<b>7,5%</b>
<b>Leituras Meldicas em Diviso Ternria em modo Maior e menor</b>	Ler em clave de sol, de forma correta e afinada com o nome das notas, mantendo uma pulsao regular	 avaliada a capacidade de leitura, afino e nomes das notas, a velocidade de execuo, e a regularidade da pulsao	Cada exercÍcio  lido e executado, no mximo 2 vezes	<b>15,0%</b>
<b>Leitura n entoada com nome de notas</b>	Ler o nome das notas em clave de sol de forma correta.	 avaliada a velocidade e a capacidade de leitura	O exercÍcio  lido uma nica vez	<b>10,0%</b>
			<b>Total</b>	<b>100%</b>

# Matriz da Prova de Conhecimentos de Formação Musical

## Prova Escrita

Duração da Prova: 30 minutos

Material Necessário: Lápis

Exercício	Objetivo do Exercício	CrITÉrios de Avaliação	Forma de Execução	Cotação
Reconhecimento auditivo de células rítmicas em divisão binária	O aluno deverá identificar e referenciar, após audição, um exercício que considere certo de entre 4 que tem à escolha	Apenas se considera certo o exercício que foi executado, porque tem características específicas e únicas	Cada exercício é ouvido 2 vezes	10%
Reconhecimento auditivo de células rítmicas em divisão ternária				10%
Reconhecimento auditivo de linhas melódicas em Modo Maior				10%
Reconhecimento auditivo de linhas melódicas em Modo Maior				10%
Reconhecimento auditivo de acordes PM e Pm	O aluno deverá reproduzir, identificar e escrever o tipo do acorde escutado, desenhando uma "boca" e completando a imagem de um rosto incompleto			15%
Reconhecimento auditivo de Graus Tonais (T/D/S)	O aluno deverá reproduzir, identificar e escrever o grau tonal escutado, através de: T, S e D (em cima e em baixo)			15%
Ditado rítmico em divisão Binária	O aluno deverá memorizar, identificar e escrever 2 grupos de 4 células rítmicas em divisão binária, de entre as abordadas no 4º ano de escolaridade			É considerado o nº de células rítmicas escritas corretamente;
Ditado rítmico em divisão Ternária	O aluno deverá memorizar, identificar e escrever 2 grupos de 4 células rítmicas em divisão ternária, de entre as abordadas no 4º ano de escolaridade	15%		
			<b>Total</b>	<b>100%</b>